



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/280/2023

P.A. Nº. PMC/0930/2006

Pregão: nº 169/2022

PRC/290/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede em sua Prefeitura, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, CEP: 36.410-064, neste ato representada por suas Secretárias Gestoras, por delegação conferida pelo Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **VITHA SERVICE – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.828/0001-42, sediada na Rua Bonaparte, nº 344, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-200, em Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicius Maia Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.093.836 SSP/MG e CPF nº 961.039.146-04, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração em sua Comunicação Interna nº. 7304/2026, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela oitava vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06/03/2026 e término em 06/03/2027, ou até que se conclua novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

1.1.1. O município notificará a empresa contratada, por escrito, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) dias da rescisão contratual, a fim de possibilitar a adoção das medidas rescisórias em relação a seus colaboradores.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 24.241.243,05 (vinte e quatro milhões duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 19.864.351,93 (dezenove milhões oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) para o exercício 2026 e R\$ 4.376.891,12 (quatro milhões trezentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e doze centavos) para o exercício 2027.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Secretaria Municipal de Administração	17.01.04.122.0002.2301.339030	1501
	17.01.04.122.0002.2301.339039	1500
	17.01.04.122.0002.2301.339039	1501
Secretaria Municipal de Educação	14.03.12.361.0029.2128.339030	1500 – 1001
	14.03.12.361.0029.2128.339030	1550 – QESE
	14.03.12.361.0029.2128.339039	1500 – 1001
Secretaria Municipal de Saúde	15.01.10.122.0002.2191.339030	1600
	15.01.10.122.0002.2191.339039	1600

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 05 de março de 2026.

ANA FLAVIA
MATIAS ARAUJO
SILVA:061844946
94
Assinado de forma digital por ANA FLAVIA MATIAS ARAUJO SILVA:061844946
Data: 2026.03.05 09:38:29 -03'00'

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta de Administração

MARCILAINE
CASSIA BARBOSA
LANA:02117933700
-03'00'
Marcilaine Cassia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

HILDA DE OLIVEIRA
SOUZA:060068076
29
Assinado de forma digital por HILDA DE OLIVEIRA SOUZA:060068076
Data: 2026.03.05 17:12:51 -03'00'

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCUS VINICIUS MAIA GONCALVES
Data: 06/03/2026 11:19:04 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcus Vinicius Maia Gonçalves

VITHA SERVICE – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 